



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

EDITAL Nº 01/2025-SMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E-5828/2025

PORTARIA Nº 1116/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 0001/2026-SMS

A Comissão Especial de Seleção, instituída por meio da Portaria nº 1116/2025, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e em observância aos princípios que regem a Administração Pública previstos no art. 37 da Constituição Federal, especialmente os princípios da legalidade, publicidade, isonomia e eficiência;

Considerando que o presente Chamamento Público é regido pela Lei nº 9.637/1998 e pela Lei Municipal nº 3.376/2025, aplicando-se subsidiariamente os princípios da Lei nº 14.133/2021;

Considerando que o Edital nº 0001/2026-SMS foi devidamente publicado em 13 de março de 2026, assegurando-se o prazo mínimo de 30 (trinta) dias para apresentação das propostas, em observância aos princípios da ampla competitividade e da transparência;

Considerando que a Administração Pública detém a prerrogativa de promover ajustes no cronograma do procedimento, desde que devidamente motivados e publicizados, visando ao aprimoramento do certame e à ampliação da competitividade;

Considerando que a prorrogação do prazo visa assegurar melhores condições para elaboração das propostas técnicas e financeiras pelas entidades interessadas, sem qualquer alteração do objeto, critérios de julgamento ou demais disposições do edital;

Considerando, por fim, que a presente decisão foi deliberada em reunião da Comissão Especial de Seleção realizada na Procuradoria Geral do Município, em 10 de abril de 2026, conforme registro em ata própria;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a data da sessão pública de abertura dos envelopes do Chamamento Público nº 0001/2026-SMS, anteriormente prevista para o dia 13 de abril de 2026, às 10h00, por mais 10 (dez) dias úteis, passando a ocorrer em 27 de abril de 2026, às 10h30.

Art. 2º Fica prorrogado o prazo final para entrega dos ENVELOPES nº 01 (Proposta Técnica de Trabalho e Proposta de Preços) e nº 02 (Habilitação) para o dia 27 de abril de 2026, às 09h30, na Seção de Entrada de Protocolos da Prefeitura Municipal de Embu Guaçu, localizada na Praça de Atendimento do Paço Municipal, Rua Cel. Luiz Tenório de Brito, nº 458, Centro.

Art. 3º Permanecem inalteradas todas as demais disposições constantes no Edital de Chamamento Público nº 0001/2026-SMS e seus anexos.



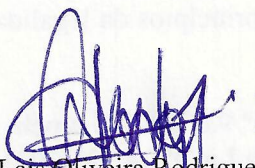
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam

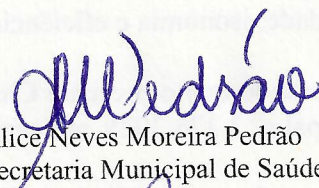
Art. 4º A presente prorrogação será publicada no Diário Oficial do Município e disponibilizada no site institucional da Prefeitura Municipal de Embu Guaçu, assegurando ampla publicidade aos interessados.


Registra-se que a presente medida observa integralmente o prazo mínimo de 30 (trinta) dias previamente concedido, não acarretando qualquer prejuízo ao certame, constituindo-se exclusivamente em ampliação das condições de participação e fortalecimento da competitividade.

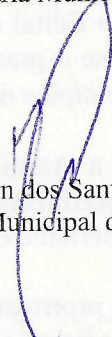
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Embu Guaçu, 10 de Abril de 2026.


Ingrid Lais Oliveira Rodrigues
Procuradoria Geral do Município


Alice Neves Moreira Pedrão
Secretaria Municipal de Saúde


Fernanda Branco de Moraes Andrade
Secretaria Municipal de Saúde


Jefferson dos Santos Miranda
Secretaria Municipal de Suprimentos